

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 616/2007 de 26 de Setembro de 2007**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento das Unidades de I&D Acreditadas”, do Programa 1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 15.538 (quinze mil quinhentos e trinta e oito euros) ao Instituto do Mar correspondente ao terceiro ano do projecto:

M1.1.1/I/006/2005 – Apoio ao Funcionamento do Centro IMAR da Universidade dos Açores (CIMAR-UAç).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 — Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

18 de Setembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.